



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0918/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Lei nº 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Realeza:

- I – Ana Paula Moraes Dutra - SIAPE nº 1779985 (titular);
- II – André Luiz Zabott - SIAPE nº 2066038 (titular);
- III – Catiane Maria Dalcortivo - SIAPE nº 1770078 (titular);
- IV – Zacarias Tavora - SIAPE nº 1961841 (suplente);
- V – Silvana Veroneze - SIAPE nº 2879718 (suplente);
- VI – Marcelo Karol Galvão de Meira - SIAPE nº 2131666 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 096/PROGESP/UFFS/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2019

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas